



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

**PARECER Nº. 160/2023**

**AUTOR DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL**

**RELATOR: VER. WALTER NEI GOMES**

**MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº125, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.**

**DATA: 18/10/2023.**

**PARECER FAVORÁVEL.**

**EMENTA: Altera a Lei nº4.504, de 11 de janeiro de 2023 concede aumento real ao vale alimentação dos servidores.**

**PARECER:** O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

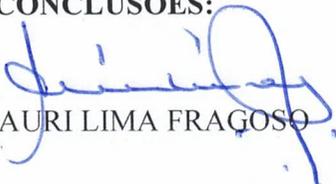
Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

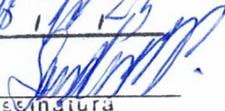
Sala das Comissões, em 18 de outubro de 2023.

  
Ver. WALTER NEI GOMES  
Relator

**PELAS CONCLUSÕES:**

  
Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO

Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR

GERAL 1562  
**Câmara Municipal**  
**CACEQUI - RS**  
Prot. 22.757-23 Pag. 243  
Data 18/10/23  
  
Assinatura \_\_\_\_\_ Nota \_\_\_\_\_

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS  
E-mail: [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

**PARECER Nº 157/2023**

**AUTOR DO PROJETO:** PREFEITA MUNICIPAL

**RELATOR:** Ver. ROMEU FANTINEL

**MATÉRIA:** PROJETO DE LEI Nº 125, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

**DATA:** 18/10/2023

**PARECER FAVORÁVEL.**

**EMENTA:** Altera a Lei nº 4.504 de 11 de janeiro de 2023 e concede aumento real ao Vale-Alimentação dos servidores municipais.

**RELATORIA:**

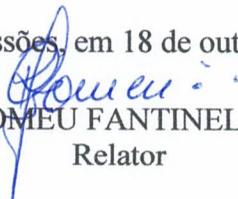
Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº 125, que tem como finalidade alterar a Lei nº 4.504 de 11 de janeiro de 2023 e concede aumento real ao Vale-Alimentação dos servidores municipais.

**PARECER:** O Projeto de Lei quanto ao ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, tendo como finalidade alterar a Lei nº 4.504 de 11 de janeiro de 2023 e concede aumento real ao Vale-Alimentação dos servidores municipais, o PL traz em anexo a justificativa do Executivo Municipal, está de acordo com a legislação vigente.

**CONCLUSÃO:**

Considerando os aspectos acima, emitimos parecer favorável à tramitação do projeto.  
Este é o parecer.

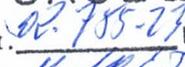
Sala das Comissões, em 18 de outubro de 2023.

Ver.   
ROMEU FANTINEL  
Relator

**PELAS CONCLUSÕES:**

  
Ver. DIONATAN PINHEIRO

Ver. DOELI VALENTE DA SILVA

  
Câmara Municipal  
CACEQUI-RS  
Prot.  Pag.   
Data   
  
Assinatura Hora